



# SUMÁRIO

- DECRETO FINANCEIRO nº 98 DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR DE 21 DE JULHO DE 2023.
- DECRETO FINANCEIRO nº 99 DE ALTERAÇÃO DE QDD DE 21 DE JULHO DE 2023.
- ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PP SRP 004/2023.



Decreto Financeiro/Contábil



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PRACA DA MATRIZ - CENTRO

CNPJ: 13.714.464/0001-01 - CEP: 44.890-000 - CANARANA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO nº 98 DE 21 DE JULHO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANARANA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 246/2022 de 27 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.101 - MANUTENÇÃO DOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS

3.1.71.70.00 / 15001002 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	100.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>100.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>100.000,00</b>
<b>Total Suplementado:</b>	<b>100.000,00</b>

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.134 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF

3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	100.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>100.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>100.000,00</b>
<b>Total Anulado:</b>	<b>100.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**

PRACA DA MATRIZ - CENTRO

CNPJ: 13.714.464/0001-01 - CEP: 44.890-000 - CANARANA - BA

**DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 21 de julho de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANARANA, Estado da Bahia, em 21 de julho de 2023.

**ELEILTON DA HORA SANTOS**

CONTADOR

Reg. Prof.: CRC/BA 020472-0

**EZENIVALDO ALVES DOURADO**

Prefeito Municipal

CPF: 155.339.301-59



**Pregão Presencial**



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

GESTÃO  
2021-2024

**ADJUDICAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 004/2023**

Tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão Presencial SRP nº 004/2023, e Processo Administrativo nº 02.04.07.23, com data de realização no dia 18 de julho de 2023 as 09h00min, tendo como objeto: registro de preço para futura e eventual aquisição de fardamentos, para atendimento da demanda da rede pública de ensino desta municipalidade, conforme especificações constantes no respectivo edital e termo de referencia, sendo vencedora a empresa:

**SONG FARDAMENTOS LTDA, CNPJ. 00.064.332/0001-30, Vencedora itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 26, com o valor global de R\$ 359.156,00 (trezentos e cinquenta e nove mil cento e cinquenta e seis reais).**

Assim sendo, ADJUDICAMOS em favor da mesma e encaminhamos para homologação pelo chefe do poder executivo e publicações no Diário Oficial.

Canarana-Bahia, 21 de julho de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CANARANA**  
Romeu Xavier de Sousa  
Pregoeiro Oficial  
Portaria nº 049, de 03/04/2023.



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

GESTÃO  
2021-2024

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 004/2023

O Sr. Ezenivaldo Alves Dourado, Prefeito Municipal de Canarana, Bahia, após fazer a verificação e constatação de que não houve recursos impetrados contrários a decisão do pregoeiro pela licitante que participou do certame objeto do Pregão Presencial SRP Nº 004/2023, processo administrativo 02.04.07.23, com julgamento das propostas de MENOR PREÇO POR ITEM, tendo como objeto: registro de preço para futura e eventual aquisição de fardamentos, para atendimento da demanda da rede pública de ensino desta municipalidade, conforme especificações constantes no respectivo edital e termo de referencia.

No cumprimento da legislação vigente, fica **HOMOLOGADO** o **Pregão Presencial SRP 004/2023**, o qual teve como vencedora a empresa:

SONG FARDAMENTOS LTDA, CNPJ. 00.064.332/0001-30, Vencedora itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 26, com o valor global de R\$ 359.156,00 (trezentos e cinquenta e nove mil cento e cinquenta e seis reais).

Canarana-Bahia, 21 de julho de 2023.



Ezenivaldo Alves Dourado  
Prefeito Municipal



Decreto Financeiro/Contábil



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PRACA DA MATRIZ - CENTRO

CNPJ: 13.714.464/0001-01 - CEP: 44.890-000 - CANARANA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO FINANCEIRO nº 99 DE 21 DE JULHO DE 2023

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANARANA, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 243/2022 de 06 de julho de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 449 de 28 de dezembro de 2022, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

30101 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.013 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
3.3.90.30.00 / 15400000 - Material de Consumo	18.000,00	0,00
3.3.90.36.00 / 15400000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	18.000,00
<b>Total por Modalidade:</b>	<b>18.000,00</b>	<b>18.000,00</b>
<b>Total por Ação:</b>	<b>18.000,00</b>	<b>18.000,00</b>
<b>2.014 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA</b>		
3.3.90.30.00 / 15420000 - Material de Consumo	10.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 15420000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	10.000,00
<b>Total por Modalidade:</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>28.000,00</b>	<b>28.000,00</b>
<b>40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.134 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF</b>		
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	10.000,00	0,00
3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	10.000,00
<b>Total por Modalidade:</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>38.000,00</b>	<b>38.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**

PRACA DA MATRIZ - CENTRO

CNPJ: 13.714.464/0001-01 - CEP: 44.890-000 - CANARANA - BA

**DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD**

**Art. 2º** - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º** - Este(a) Decreto Financeiro entra em vigor a partir de sexta-feira, 21 de julho de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANARANA, Estado da Bahia, em 21 de julho de 2023.

**ELEILTON DA HORA SANTOS**  
CONTADOR  
Reg. Prof.: CRC/BA 020472-0

**EZENIVALDO ALVES DOURADO**  
Prefeito Municipal  
CPF: 155.339.301-59